



EM DEFESA DO SUS!



HOJE, 29/05, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ (MOVA-SE) REALIZOU UM DEBATE SOBRE O ATUAL DESMONTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DEPOIS DO GOLPE DE MICHEL TEMER. O MOMENTO FOI DE ENCONTRO DOS MILITANTES NA PAUTA DA SAÚDE E DE DEBATE SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA. O SINTSEF CEARÁ MARCOU PRESENÇA NA PLENÁRIA E NA COORDENAÇÃO DA MESA DE DEBATES.

WWW.HUMORPOLITICO.COM.BR VIGARISTA!



FIM DA LINHA

GUARDE A DATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO 12º CONGRESSO DO SINTSEF:
8 DE JUNHO - 9H - AUDITÓRIO DO SINTSEF. ESTÃO CONVOCADOS: DIREÇÃO COLEGIADA, CONSELHO FISCAL, COORDENAÇÃO DO CONSELHO DE DELEGADOS DE BASE E UM MEMBRO DE CADA DELEGACIA SINDICAL.

EMPREGADOS DA EBSERH GREVE A PARTIR DO DIA 5 EM TODO BRASIL

SEM GARANTIR RETROATIVO DE ÍNDICE REFERENTE AO ACORDO QUE AGUARDA DISSÍDIO NO TST, EBSERH INSISTE EM ATRELAR NEGOCIAÇÃO DE ACT 2018/2019 A ACT 2017/2018 E MANTÉM IMPASSE COM A CATEGORIA. ADITIVO AO ACT VIGENTE FOI ASSINADO E FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO

REUNIDOS EM PLENÁRIA NACIONAL EM BRASÍLIA NO ÚLTIMO DIA 26, EMPREGADOS(AS) DA EBSERH APROVARAM A DEFLAGRAÇÃO DE UMA GREVE POR TEMPO INDETERMINADO A PARTIR DO DIA 5 DE JUNHO. A CATEGORIA PROMOVE ASSEMBLEIAS EM TODO O BRASIL ESSA SEMANA PARA DEBATER O CONJUNTO DE FATORES QUE MANTÉM O IMPASSE NO PROCESSO DE NEGOCIAÇÕES ENVOLVENDO O ACT 2018/2019 E NÃO ASSEGURA AINDA DISSÍDIO QUE AGUARDA ANÁLISE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST) REFERENTE AO ACT 2017/2018. OS EMPREGADOS JÁ HAVIAM REJEITADO UMA PROPOSTA DA EMPRESA APRESENTADA NO DIA 17 DE MAIO.

NO DIA 25 UMA NOVA PROPOSTA FOI APRESENTADA, NOVAMENTE NÃO HÁ GANHOS SIGNIFICATIVOS E A EMPRESA SEGUE TENTANDO DIVIDIR A CATEGORIA. FOI APRESENTADA A MANUTENÇÃO DO PERCENTUAL DE 60% DO INPC (CERCA DE 1,02%), GARANTINDO RETROATIVO A 1º DE MARÇO DESSE ANO. MAS A EMPRESA CONDICIONA ESSA PROPOSTA, A RETIRADA DE PAUTA DO PROCESSO DO DISSÍDIO COLETIVO DO ACT 2017/2018. PARA ISSO, OS EMPREGADOS RECEBERIAM REPOSIÇÃO DE 100% DO INPC DO PERÍODO E UM BÔNUS FINANCEIRO DE R\$1.800,00. NESSE CENÁRIO, OS RETROATIVOS REFERENTES AO PERCENTUAL DE REPOSIÇÃO NÃO SERIAM GARANTIDOS. NAS CLÁUSULAS SOCIAIS, A EMPRESA APRESENTOU PROPOSTA DE INTERVALO MÍNIMO DE 30 MINUTOS PARA OS EMPREGADOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA QUE CUMPREM JORNADA DE 8H DIÁRIAS, MEDIANTE REQUERIMENTO DO EMPREGADO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA.

A CONDSEF/FENADSEF VAI ENCAMINHAR A DECISÃO OFICIAL DOS EMPREGADOS DA EBSERH DENTRO DO PRAZO DE 15 DIAS, ACERTADO COM A EMPRESA NA REUNIÃO DO DIA 17. A ASSESSORIA JURÍDICA DA CONFEDERAÇÃO ACOMPANHA AS DECISÕES E DARÁ SUPORTE NECESSÁRIO AO MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO DA CATEGORIA. ENTIDADES FILIADAS À CONDSEF/FENADSEF RECEBERÃO COORDENADAS PARA ORGANIZAR E GARANTIR OS MECANISMOS NECESSÁRIOS PARA INÍCIO DE MOVIMENTO PARELISTA A PARTIR DO DIA 5.

Matéria escrita com informações da Condsef